

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENV., INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e
Tecnologia****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018****SELEÇÃO DE OSC PARA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO BIOTIC
RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº01/2018, de 12 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 16 de abril de 2018, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para administrar e coordenar as atividades da Agência de Inovação BIOTIC, conforme a seguir:

1. Passa a vigorar a seguinte redação no Item 7.1:

"7.1 - A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|--------------|--|-------------------------------|
| 1 | Publicação do Extrato do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Distrito Federal. | 16/04/2018. |
| 2 | Publicação do Extrato do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial da União. | 19/04/2018. |
| 3 | Envio das propostas pelas OSCs. | Até 18h do dia 21/05/2018. |
| 4 | Etapla competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. | Até 20/06/2018. |
| 5 | Divulgação do resultado preliminar. | Até 22/06/2018. |
| 6 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | Até 18h do dia 27/06/2018. |
| 7 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. | Até 09/07/2018. |
| 8 | Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | Até 13/07/2018. |

2. Passa a vigorar a seguinte redação para o item 7.4.1.2:

"7.4.1.2 - As propostas devem ser entregues até as 18h do dia 21/05/2018 no local indicado no Item 7.4.1."

3. Passa a vigorar a seguinte redação para o item 7.7.1:

"7.7.1 - Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, dentro do prazo estabelecido no Item 7.1, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo."